

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	09
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	12
IV. Atestados Administrativos .....	17

**BOLETIM DE SERVIÇO N° 19**

**ANO XXI**

**Outubro - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de outubro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de outubro de 2008.

**PORTARIA Nº 1174/PRES/PFE, de 03 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o PROCURADOR JURÍDICO DA FUNAI, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Regimento Interno da Procuradoria/Funai,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, GT, composto pelos Procuradores Federais: MARCELO LUIS C. RODOPIANO DE OLIVEIRA, SARAH GUIMARÃES BATISTA, MÁRCIA FERREIRA, GABRIELA PINHO BARROS, MARCELA DE ANDRADE SOARES, e pelos servidores: PAULO CELSO DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, CGDDI, e MELISSA VOLPATO CURI, Chefe de Serviço/CGDDI, para, sob a coordenação do Procurador Jurídico/Funai, propor a criação de mecanismos de monitoramento de violação de direitos indígenas e a orientação quanto aos limites de atuação da Procuradoria Federal Especializada na defesa dos direitos individuais e coletivos indígenas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura desta, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente da Funai

**ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO**

Procurador Jurídico da Funai

**PORTARIA Nº 1189/PRES, de 10 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor SILVAN BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 9447183, lotado na Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02513781278, categoria "B", a dirigir o veículo oficial Ford / Courier – placa GMF - 5476, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1157/PRES, de 23 de novembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 05 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1190/PRES, de 10 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 03 de outubro de 2008, a Portaria nº 349/PRES, de 04 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 04 de abril de 2008, que autorizou o servidor CARLOS SÉRGIO HONORATO DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1302053, a dirigir os veículos oficiais desta Fundação, os quais a categoria de sua CNH o permita, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1201/PRES, de 14 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO MAURICIO ASSUMPCÃO FARIAS, matrícula nº 1654554, CPF nº 362.464.500-59, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Porto Alegre-RS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1202/PRES, de 14 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALICE MACÊDO DE MELO, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445926, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito do Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT / UG 194067.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1203/PRES, de 14 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446624, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva de Ji-Paraná-RO, para à Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1204/PRES, de 14 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 778/PRES, de 04 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10-13, de 04 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1205/PRES, de 14 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO BARRETO ALVES, Chefe de Posto, matrícula nº 2284423, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02428957846, categoria "C", a dirigir o veículo oficial Volkswagen / Gol – placa MVM-6197, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1206/PRES, de 14 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JUARAN GOMES DA SILVA, Vigilante, NI-S.III, matrícula nº 1141148, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02466642518, categoria "B", a dirigir os veículos oficiais Chevrolet / Corsa Classic – placa MVW-1742, Volkswagen / Santana MI 2000 – placa KCP-9232, e Mitsubichi / L-200 – placa MWM-0451, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1207/PRES, de 14 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446351, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02653357238, categoria "AC", a dirigir o veículo oficial Mitsubichi / L-200 – placa MWP-2220, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1208/PRES, de 14 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor WELLINGTON GARCIA BUENO, Chefe de Serviço, matrícula nº 6443309, lotado na Administração Executiva Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00012145423, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Chevrolet / Corsa Classic – placa MVW-1742, Volkswagen / Santana MI 2000 – placa KCP-9232, e Mitsubichi / L-200 – placa MWM-0451, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 596/PRES, de 05 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 06 de junho de 2008, onde se lê: “CPF nº 451.879.831.72”, leia-se: “CPF nº 106.051.771-04”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19	Outubro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 441/DAD, de 10 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS EDUARDO DE SOUSA GARCIA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1483610, programadas para o período de 13.10.2008 a 27.10.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 10.11.2008 a 24.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 443/DAD, de 14 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NS-A.III, matrícula nº 1478711, programadas para o período de 13.10.2008 a 22.10.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 05.01.2009 a 14.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 444/DAD, de 15 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008, ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.09.2008, das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446623, programadas para o período de 08.09.2008 a 07.10.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 01.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 445/DAD, de 15 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.10.2008, as férias da servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, programadas para o período de 01.10.2008 a 30.10.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 24.11.2008 a 22.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 446/DAD, de 15 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1476245, para fiscalizar o Contrato nº 152/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa OBDI Comércio e Serviço Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 447/DAD, de 15 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1476245, para fiscalizar o Contrato nº 149/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa HEWLWTT PACKARD DO BRASIL Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora



**PORTARIA Nº 448/DAD, de 15 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY, Coordenadora-Geral de Assuntos Externos, matrícula nº 1455557, e, em seus impedimentos, ao servidor MARIO GUILHERME VILELA, Assessor Técnico, matrícula nº 1605967, para fiscalizar o Contrato nº 140/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Foto Pró-Imagem Ltda-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19	Outubro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-GYN, de 02 de outubro de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora MARIA LÚCIA SOARES RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446541, no Serviço de Administração/SEAD, desta Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROSA MARÍLIA DAMASCENO**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-ITZ, de 02 de outubro de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora, IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444.865, e em seus impedimentos a servidora, MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 446.940, para fiscalizarem os contratos nº 148/2008, firmado com a empresa, FRANCISCA T. DE SOUSA COMÉRCIO, CNPJ: 04.013.765/0001-17, referente a prestação de serviços no fornecimento de combustível e derivados de petróleo destinados a atender a demanda do Núcleo de Apoio Local Kanela, subordinada a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-MCP, de 02 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JACKSON DA SILVA BARBOSA, Artífice de Mecânica, NI-S.II, matrícula SIAPE 1052808, e em seus impedimentos o servidor ZANILTON VIANNA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1011789, para fiscalizarem o contrato nº 129/2008, da empresa J. EPIFANIO MONTEIRO-ME, prestação de serviços de limpeza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-GVR, 06 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 086/SEAD/AER-GVR de 06.10.08.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o termo aditivo nº002/2008, contrato nº 080/2006, firmado entre a FUNAI e o Posto Pastoral Ltda., referente ao fornecimento de combustível e serviços no âmbito desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-JPA, 08 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12/12/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDVAL MEDEIROS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 6445024, e em seus impedimentos legais a servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445752, para fiscalizarem o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2005, firmado com a Oficina MECANICA E CIA, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/AER-CGB, de 09 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ HENRIQUE SÊMPIO TORRES – Analista de Sistema, NS S.III – matrícula nº 0445723, do encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Meio Ambiente, código DAS 101.1, o qual foi designado através da PA nº 08/aercgb, de 17 de maio de 2005, publicado no Boletim de Serviço da Funai em 13.08.05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-GVR, 10 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta não FAX 295/GAB/AER-GVR/2008 e informação nº1663/CGP/CGA/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares –MG.

Art. 2º Designar os servidores GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459 e WELINGTON ROMÃO ZAN, Assistente Administrativo, matrícula nº 0137296, para sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional, que quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-ITZ, de 13 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor, JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo NI-S.III, matrícula nº 444.876, e em seus impedimentos o servidor, ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista NA-S.III, matrícula nº 444.838, para fiscalizarem o Contrato nº 153/2008, firmado com a empresa, AUTO MOTORDIESEL LTDA, CNPJ: 00.975.911/0001-34, para prestação de peças originais ou genuínas aos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Regional de Imperatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-ITZ, de 13 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor, JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo NI-S.III, matrícula nº 444.876, e em seus impedimentos o servidor, ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista NA-S.III, matrícula nº 444.838, para fiscalizarem o Contrato nº 154/2008, firmado com a empresa, UTILIPEÇAS SERVICE LTDA, CNPJ: 06.211.458/0001-76, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais de diversas marcas da Administração Regional de Imperatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-PFD, de 14 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444944, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-PFD, de 14 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 22/AER-PFD, de 30 de novembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 05 de dezembro de 2007, que designou o servidor, MOACIR VENHKAG FERREIRA DOBLE, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0443940, para substituir o Chefe do Posto Indígena Cacique Doble, código DAS 101-1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-PFD, de 14 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JANETE ZUANAZZI TONELLO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444947, para substituir o Chefe do Posto Indígena Cacique Doble, código DAS 101-1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-PFD, de 14 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DARCI ROSA, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0443658, para substituir o Chefe do Posto Indígena Ligeiro, código DAS 101-1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19	Outubro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------